

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA/IFSC
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE EDUCACIONAL/NAE
CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE

Ata Nº 02/2023 da Reunião do Núcleo de Acessibilidade Educacional/NAE/SMO

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e 30 minutos, reuniram-se de modo híbrido através de videoconferência (Google Meet) e presencial (na sala de reuniões do DAM no Câmpus São Miguel do Oeste): Evandro Belmiro da Silva, Gabriele Mendes da Silva, Gisela Zanon, Jacinta Lúcia Rizzi Marcom, Juliano Daniel Boscatto, Jussara Ramos da Silva, Luciana Carrion Carvalho, Priscila de Lima Souza; Yussef Parcianello e Vandressa Brasil. Partiu-se da seguinte pauta: 1- Leitura da ata anterior; 2- Informes; 3- Formação: DI e TDAH. A reunião teve início com Jacinta agradecendo a presença de todos, seguindo-se com a apresentação dos convidados Evandro Belmiro da Silva (Diretor de Assuntos Estudantis/DAE-Reitoria) e Luciana Carrion Carvalho (Docente de Educação Especial e pertencente ao quadro de servidores da Coordenação de Ações Inclusivas/CAI-Reitoria), bem como demais membros presentes. Na sequência, Jacinta questiona sobre a condição de aprovação dos alunos PCDs no IFSC, se podem, ou não, ser retidos? Se é válido usar, ou não, a terminalidade específica? informa que o câmpus conseguiu outro profissional para acompanhamento do estudante Leandro (Def.Física e sequelas neurológicas, 2023.1 Superior Processos Gerenciais) e faz uma crítica, em nome da equipe, sobre toda a morosidade que ocorre no processo de chegada dos profissionais especializados para acompanhamento dos alunos do NAE. Evandro reforça a apresentação da Luciana, faz considerações sobre a atuação desta e esclarece que, quanto aos questionamentos de reter, ou não, no RDP há um apontamento sobre o tema, e que na nota técnica, que foi encaminhada em 04 de maio de 2023 pela PROEN, também houve algum esclarecimento a respeito, que nos dá uma justificativa de quebra de tempo, segundo o PPC. Luciana pontua sobre a complexidade que a educação EPT nos traz, pois o que foi pensado sobre a Educação Especial é bem diferente do que podemos dentro dessa realidade EPT. Afirma que não é possível adequar a realidade de uma educação EPT dentro de um AEE, pois é limitante. Tem-se que se pensar em laboratórios, outros espaços, formação dos docentes e tecnologias assistivas. A questão da formação docente já está sendo pensada na medida em que haverá um ciclo de formação para os câmpus sobre o tema. Contudo, é preciso entender que Educação Inclusiva e Educação Especial não são sinônimos (sic). Os NAPNEs, por exemplo, estão para o grupo-alvo da educação inclusiva, que é mais amplo do que o público do NAE, que foca no público-alvo da educação especial. Logo, os próprios NAPNEs necessitam trabalhar sua falta de identidade. Neste contexto, infere-se que o aluno com deficiência na educação especial pode sim ser retido, mas depois de esgotadas todas as possibilidades, como, por exemplo, extensão de prazo, mudança de avaliação, PAD, etc. Inclusive, deve-se pensar na mudança de nome de “atendimento” para “laboratório”. Jacinta acompanha a fala e explana sobre os alunos que temos no câmpus, ao passo que Vandressa complementa expressando sobre o acompanhamento que realiza com a discente Mikaeli (DI, 1º Integrado de Alimentos) e, baseando-se em leituras realizadas sobre essa questão da retenção, ou não, de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA/IFSC
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE EDUCACIONAL/NAE
CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE

um estudante de educação especial, questiona se a aluna poderia reprovar quantitativamente e não qualitativamente? Já que é plausível que Mikaeli tenha um bom entendimento em algumas aulas mas em outras não. Luciana afirma que o SIGAA não é inclusivo e que estão, no grupo, estudando de que forma o aluno pode progredir para se formar com terminalidade específica. Nesta conjuntura, citou o exemplo de sua experiência em Fraiburgo e que temos um plano no SIGAA que pode ser usado. O desafio é auxiliar que os docentes consigam pensar de forma diferente e entender que em educação especial não tem como ser fluente em tudo, o profissional precisa correr atrás. Juliano verbaliza sobre o aluno Palú e sobre sua restrição e estranheza quanto a terminalidade específica num curso integrado, um curso que, como o próprio nome diz, é de formação integral. Há questões que no mercado de trabalho são resolvidas a posteriori e não no processo antes da formatura. Complementa que o docente demora um semestre para conhecer o aluno e que a instituição também necessita dar uma estrutura para atendimento a este discente, pois, apesar daqui ser o ambiente ideal também para esse público, a APAE, por exemplo, tem uma estrutura para eles que a escola não alcança e é preciso que o IFSC se atente mais a isso. Vandressa pontua que entende a opinião do Juliano quanto a terminalidade específica, mas que em alguns casos, como especificamente no caso de Mikaeli, ela ainda está no 1º ano e com o passar dos anos é de se pensar sim em uma terminalidade específica para ela. Jacinta fala sobre as formações e expectativas quanto aos avanços e que viu no grupo que semana que vem está para sair uma reunião dos NAEs, contudo que diante de tantas mensagens que se sobrepõem no mesmo grupo, a sugestão é de que esses agendamentos de reunião da CAI sejam encaminhados para o e-mail dos servidores. Luciana disponibiliza o seu e-mail (luciana.carrion@ifsc.edu.br) e se dispõe para uma articulação dos NAEs. Em continuidade, Gisela solicita a palavra e expressa sobre o seu acompanhamento ao aluno Tiago (Surdez, 2022.1 Subsequente em Administração), das limitações apresentadas pelo estudante no domínio da libras, na ausência de motivação do estudante em estar no curso e da sua própria pouca disponibilidade de tempo para atuar junto ao mesmo, ao passo que tem apenas 20 horas. No mais, complementa alertando sobre a real necessidade de capacitações nessa área pois até a postura de alguns docentes com relação ao profissional especializado precisa mudar, ao passo que é necessário o entendimento de que é o docente quem é o responsável pelo domínio e repasse da Disciplina para este aluno também, e não o Intérprete de Libras ou outro profissional especializado. Ao passo que Vandressa complementa e concorda com a fala. Yussef afirma sobre a dificuldade do próprio NAE em entender quem é, o que fazer, que roteiro seguir. Neste contexto, a impressão que passa é que cabe ao professor ter que se virar para atender ao aluno. O peso tem caído todo nas costas do professor (sic). Mas o ideal é que exista um roteiro e que estratégias sejam propostas que não só mudança na avaliação e modo de dar aula. Que podemos, enquanto NAE, compartilhar com o docente, por exemplo, também essa possibilidade de o estudante cursar menos matérias, pois esse alunado necessita ter a diminuição de carga horária, e outras possibilidades de atendimento ao aluno. Falta a instrumentalização para os docentes e o NAE pode



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA/IFSC
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE EDUCACIONAL/NAE
CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE

ajudá-los nisso. A Instituição precisa entender que render-se a um 5,6 para um aluno que não rendeu nem a metade disso não é inclusivo. Quanto ao aluno Tiago, por exemplo, Yussef complementa que é preciso repensar a postura quanto a ele. Todos concordam e Jacinta propõe a retomada da questão de capacitação docente. Gabriele sugere que a Luciana Carrion e outros docentes que já atuam na área e têm experiência possam estar presente nesta capacitação, para além da que já está proposta para os câmpus. A reunião foi concluída com Jussara propondo que em decorrência do adiantar da hora a formação que está proposta no item 3 da pauta, bem como a leitura da ata, esteja sendo realocada para a próxima reunião, o que todos concordam, sendo esta agendada para o dia 02/06/2023, Sexta-feira às 08:30min. Nada mais havendo a tratar foi lavrada, por Jussara Ramos, a presente ata e assinada pelos membros acima relacionados (original assinada).

São Miguel do Oeste/SC, 05 de maio de 2023.

1. Evandro Belmiro da Silva _____
2. Gabriele Mendes da Silva _____
3. Gisela Zanon _____
4. Jacinta Lúcia Rizzi Marcom _____
5. Juliano Daniel Boscatto _____
6. Jussara Ramos da Silva _____
7. Luciana Carrion Carvalho _____
8. Priscila de Lima Souza _____
9. Yussef Parcianello _____
10. Vandressa Brasil _____
11. Luciane Boff Colli - FALTA JUSTIFICADA – consulta médica